

Leasa Branca, 20 de maio
de 1914.

Prezado amigo Dr. Adolpho
Fordo.

Meus aplausos pelo
acertado discurso que
proferiu no Senado
a propósito do nosso
momento político.

Pelo que li em jornaes
de St. Paulo, o juiz de direi,
to d'áqui vai ser remo,
vido fora a Capital.

Ficora, portanto, vaga
a comarca de Leasa Bran-
ca para a qual se apre-
senta candidato o meu
genro Dr. Francisco Ro,

juvra de Lima - que aqui
occupa o cargo de promotor
publico. Sobre a idonei-
dade desse moço, pode
se informar dos Drs. Was-
hington Luiz e Elvino San-
tes. Vou escrever aos
leitor Guimarães sobre
essa pretensão e peço que
me auxilie com o seu
prestigio. Consta-me
que se'a removido para
aqui o juiz Carvalho Pin-
to, de Palmeras.

Si assim succeder, meu
genro aceitará a nomea-
ção para Palmeras, que
é comarca vizinha

6 de suas ordens
as am.º grato
F. Thomaz de Carvalho